



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 275/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

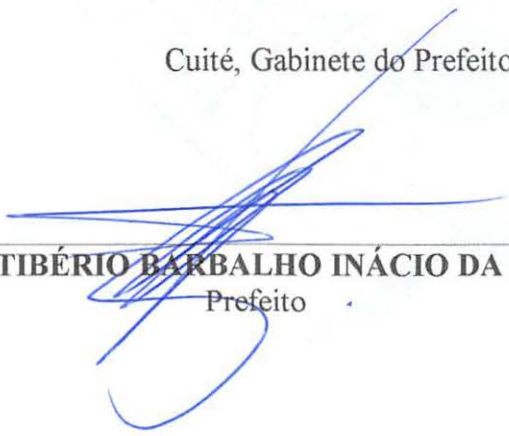
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 🌐 WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito